

Decreto nº 2.471 de 1º de fevereiro de 2011.

Abre Credito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.215, de 1º de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 155.547,35 (Cento cinquenta cinco mil, quinhentos quarenta sete reais e trinta cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.244.0029.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 61.600,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa juridicaR\$ 93.947,35

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio federal nº 030306479/MCIDADES/2009 – Ministério das Cidades (recurso 1115- Apoio á Elaboração de Planos Habitacional) valor R\$ 58.640,00, e o convênio com o Estado: SALVAR SAMU, recurso (4302- Convenio Salvar SAMU) no valor de R\$ 93.947,35 e R\$ 2.960,00 do superávit do exercício anterior (recurso 01-Livre).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de fevereiro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos